



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Benemerita.

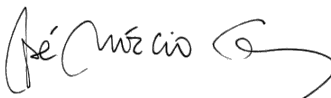
Projeto nº 169/2023, de autoria do Vereador Bejani Júnior.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

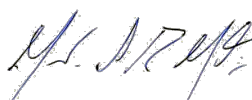
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora à Senhora Vivian Werneck Herédia Alvim Soares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

